

**Ata da sessão Ordinária realizada  
dia 27 de fevereiro de 2015**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e quinze, pelas **21 horas**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Severo Venâncio Estevens de Almeida**, secretariada por **Duarte Freitas de Sousa**, como 1.º secretário e **Carlos Almeida Caetanita**, como 2.º secretário, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

**Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----**

**Eleitos pelo PS:** José Eduardo Pereira Brites, Cláudio Brás Silvestre, Ana Maria R. T. Ramos Barão, Manuel Barradas Dias, Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e o Secretário da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Rui Manuel Cabrita Guerreiro; -----

**Eleitos pelo IPA:** Francisco Lourenço Teixeira, Celeste Colaço do Rosário Sebastião, Vítor Manuel Libânio Afonso, José Romba Guerreiro, Nuno Manuel Varela Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho e Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim António Guerreiro; -----

**Eleitos pelo PSD:** Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa, Paula Cristina V. Camacho Botelho, Bruno Miguel Fernandes Martins, Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Manuel Palma Guerreiro e Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

**Faltaram à sessão** os deputados Ricardo Emanuel Geraldo Jacob (PSD), Vítor Manuel Vilhena Saleiro (PS) e Dina Guerreiro Cavaco (IPA), que pediram a respetiva substituição, tendo sido substituídas, nos termos legais, respetivamente, pelos suplentes Bruno Miguel Fernandes Martins (PSD), Manuel Barradas Dias (PS) e Nuno Manuel Varela Domingos (IPA). -----

**A Mesa justificou as faltas. -----**

**Faltou ainda à sessão: -----**

A deputada Maria de Fátima Paleta do Carmo (PS), que **pediu suspensão por 180 dias** por motivos pessoais, tendo sido nesta

sessão, substituída, nos termos legais, pela suplente Ana Maria R. T. Ramos Barão (PS). -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara, António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os Vereadores, Luís Artur dos Santos Gaiolas (PS), Ricardo António Monteiro Colaço (PSD), João António Rodrigues Palma (IPA) e António José Messias do Rosário Sebastião (IPA). -----

**A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 39.º do Regimento. -----

**A.1.** - Intervenção dos Munícipes; -----

**A.2.** - Esclarecimentos. -----

**B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

**B.1.** - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas; -----

**B.2.** - Votação da ata n.º 07 de 21 de novembro de 2014 (2013/2017); -----

**B.3.** - Leitura de expediente; -----

**B.4.** – Intervenções. -----

**C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**C.1.** - Apreciação e deliberação sobre os Acordos de Execução a celebrar com as Juntas de Freguesia; -----

**C.2.** - Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 07/Presidente/2015, referente à autorização genérica, formulada no âmbito da Lei dos Compromissos; -----

**C.3.** - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Alteração ao Regulamento do Trânsito da Vila de Almodôvar; -----

**C.4.** - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Regulamento Municipal de Teleassistência Domiciliária; -----

**C.5.** - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens; -----

**C.6.** - Apreciação e deliberação da minuta do protocolo a celebrar entre a Alsud- Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alengarve, CIIPRL e o Município de Almodôvar, relativo ao projeto “Universidade Sénior de Almodôvar”; -----

**C.7.** - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto (também presidente de junta) que em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Almodôvar, participará no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

**C.8.** - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro; -----

**C.9.** - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento; -----

**C.10.** Aprovação da ata em minuta. -----

**A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º do Regimento, **a Assembleia fixou um período para intervenção do público, o qual não foi utilizado.** -----

**O Presidente da Assembleia**, antes de iniciar o Período de Antes da Ordem do Dia, comunicou que a mesa iria apresentar **um voto de pesar**, que passou a ler: -----

**"VOTO DE PESAR.** -----

*Faleceu no dia 12 de fevereiro de 2015 a **Dr.ª Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro**, funcionária da autarquia desde 14 de janeiro de 1981 e que atualmente exercia a importante função de Chefe de Divisão de Administração e Finanças.* -----

*Durante grande parte da sua vida desempenhou com grande dedicação, zelo e de forma exemplar, ao serviço do nosso concelho, a sua atividade profissional, mostrando-se sempre disponível para ajudar todos os autarcas a encontrar a melhor forma de aplicação das normas administrativas que nos regem.* -----

*O seu desaparecimento prematuro empobrece a nossa autarquia por se tratar de uma funcionária com grande experiência profissional inteiramente dedicada à causa pública.* -----

*Assim, a Assembleia Municipal de Almodôvar, reunida em 27 de Fevereiro de 2015, por unanimidade, delibera:* -----

*a) Manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento da **Dr.ª Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro**, guardando um minuto de Silêncio em sua memória.* -----

*b) Manifestar ao seu filho, bem como a toda a família, as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste **"VOTO DE PESAR"**.* ---

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação o voto de pesar** apresentado pela mesa, o qual foi **aprovado, por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS, PSD e IPA). -----

**Fez-se um minuto e silêncio em memória da Dr.ª Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro.** -----

Pedi a palavra o deputado **Francisco Teixeira** que disse comungar plenamente deste voto de pesar que foi aqui manifestado e aprovado por unanimidade. Na sua qualidade, não de familiar, mas de autarca, que acompanhou a vida profissional da Cândida Romba Guerreiro por mais de vinte anos nesta assembleia, não se sentiria bem consigo mesmo se não fosse para além deste singelo mas sentido voto de pesar, lendo o seguinte texto: -----

**"EM MEMÓRIA DE CÂNDIDA MARIA S.R.GUERREIRO.** -----

*Neste momento e nesta Assembleia não poderia deixar de apresentar o meu testemunho, a minha tristeza e a minha homenagem à Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro, num gesto que não seja apenas um simples pesar. Quero deixar aqui um testemunho singelo sobre uma cidadã empenhada que foi trabalhadora desta instituição - a Câmara Municipal de Almodôvar, à qual ofereceu o melhor de si e da sua vida durante mais de 30 anos.* -----

*A Cândida Maria era uma mulher com grandeza de espírito, que amava a vida, a família e os amigos, preocupada com o próximo, movida por ideais e cheia de projetos e objetivos, que foi concretizando ao longo da vida e procurando chegar sempre mais longe.* -----

*No seu percurso profissional nunca se acomodou, pois tinha consciência de que as suas capacidades podiam ser sempre melhor aproveitadas em novas funções na Câmara. A grande força de vontade para estudar e trabalhar levou-a a obter uma qualificação superior que lhe deu acesso a uma carreira técnica, primeiro como jurista e, a seguir, como chefe de Divisão, onde então colocou em prática a sua capacidade de gestão e de direção. Fê-lo sempre com grande competência, sensibilidade e respeito no tratamento com os colegas, no incentivo às suas carreiras e formação profissional, tendo como fim último o melhor desempenho da Câmara na prestação de serviços aos munícipes.* -----

*Era uma pessoa tocada por um sentido de missão, cujo comportamento se pautou sempre pela lealdade e pela responsabilidade para com todos os Executivos nas diferentes funções que exerceu na Câmara, desde as mais simples, na primeira parte da sua carreira, até às mais complexas, como chefe da divisão administrativa e financeira, durante cerca de 17 anos.* -----

*Competente, estudiosa e trabalhadora incansável, sempre disponível para se dedicar à execução dos trabalhos mais difíceis, fosse na Câmara ou em casa, à noite ou aos fins-de-semana, sacrificando tempos livres, sem nada exigir em troca. Frontal na defesa das suas opiniões, no questionamento e na argumentação sobre as várias hipóteses para a*

*solução de um problema, na inteligência e conhecimentos para refutar decisões apressadas ou insuficientemente sustentadas, na ponderação e procura da solução mais consensual, no rigoroso cumprimento da lei num estado de Direito, essas foram sempre as características do seu comportamento e saber perante as quais nunca vacilou. -----*

*Como profissional eram-lhe reconhecidas capacidade e conhecimentos de gestão, tanto ao nível dos recursos humanos como na área da gestão financeira, em que se orientava por princípios de grande exigência, rigor e transparência. O seu objetivo era sempre alcançar a excelência do seu trabalho para com o Executivo ou as instituições do Estado, perante as quais tinha de dar resposta e prestar contas (Ministérios das Finanças e da Administração Interna e Tribunal de Contas), granjeando, por isso, o prestígio da sua Câmara e do seu concelho, para que assim fossem considerados como exemplares, tanto ao nível do Alentejo como do País.*

*Revi nos documentos e propostas apresentadas por todos os Executivos nesta Assembleia, ao longo de cerca de 20 anos, a marca do profissionalismo e da competência da Cândida Maria, tanto na forma como no conteúdo, na sua capacidade de síntese ou no desenvolvimento dos temas, quando necessário. -----*

*Por tudo isto lhe presto aqui esta minha sentida homenagem. -----*

*Pela dignidade da sua atitude, pela sobriedade do seu comportamento no quotidiano, na profissão e na vida, sempre presentes.*

*Mas sobretudo pela grande dignidade com que enfrentou a doença que a colheu em tão pouco tempo. Os seus olhos cintilantes, o ânimo que nos dava, sempre com uma palavra de esperança de que tudo haveria de correr bem, a ausência de um lamento perante o que lhe estava a acontecer, foram uma última lição de vida para todos os que com ela viveram ou conviveram nos seus últimos meses, como que dizendo-nos que nunca devemos desistir da vida, dos projetos, do amor e da amizade, até ao limite das nossas forças. -----*

*Guardarei dela a memória de um tempo vivido de desafios, de luta e de perseverança, de dádiva e de felicidade, de exemplo e de dignidade.”*

## **B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

### **B.1. - SUSPENSÃO DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPECTIVA VAGA.**-----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.**-----

A deputada Dina Guerreiro Cavaco (IPA), pediu à Mesa que lhe justificasse a sua falta à sessão de 21 de novembro de 2014. -----

#### **A Mesa justificou a respetiva falta.**-----

#### **RENÚNCIA DE MANDATOS.**-----

**Pediram Renúncia dos Mandatos** os deputados Fátima Coelho (PS) e Luís Rodrigues (PSD). -----

**SUSPENSÃO MANDATOS.** -----

A deputada **Maria de Fátima Paleta do Carmo** (PS) **pediu suspensão de mandato por 180 dias** por motivos pessoais, tendo sido nesta sessão, substituída, nos termos legais, pela suplente Ana Maria R. T. Ramos Barão (PS). -----

O **Presidente da Assembleia** comunicou ainda que pediram a **suspensão do mandato** e respetivas substituições, os deputados da Assembleia, Vítor Manuel Vilhena Saleiro (PS) [1dia], Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro (PS) [1dia], Dina Guerreiro Cavaco (IPA) [3 dias], e Ricardo Emanuel Geraldo Jacob (PSD) [1dia], tendo o núcleo das Assembleia Municipal desencadeado, os devidos procedimentos para o preenchimento das respetivas vagas, tal como atrás foi mencionado. -----

**A Assembleia tomou conhecimento e nada objetou.** -----

**QUÓRUM.** -----

Deu entrada na Assembleia a deputada Celeste Sebastião. -----

**B.2. - VOTAÇÃO DA ATA N.º 7 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 - (2013/2017).** -----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 07 da sessão ordinária de 21 de novembro de 2014. -----

Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 07** da Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2014, a qual foi **aprovada, por maioria**, com 16 votos a favor (PS, PSD, IPA) e 5 abstenção, por não terem estado presentes na respetiva sessão (Nuno Domingos, Cláudio Silvestre, Rui Guerreiro, Manuel Dias e Bruno Martins). -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO.** -----

O deputado José Brites, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

*"Declaro este voto pessoal a favor por ter sido levantada, já no anterior mandato e nessa altura não ter sido aceite a sugestão de enviar à Assembleia projetos de regulamento no início da discussão pública, não só para que os deputados tomassem conhecimento, como ainda, se fosse caso disso, apresentarem eventuais sugestões dentro do prazo ali mencionado, dando como exemplo o projeto do regulamento do mercado, que foi entregue aos deputados só para aprovação (ou não), e*

*tendo sido apresentada uma proposta de alteração a um artigo, que não foi aprovada. -----*

*Agora, o presente executivo mandou pela primeira vez para a Assembleia e esta deu conhecimento a todos os deputados para que se assim o desejassem no início da discussão pública, apresentassem sugestões de vários projetos de regulamentos, os quais constam na convocatória como propostas e vão estar para apreciação e votação.” ---*

### **B.3. - LEITURA DE EXPEDIENTE: -----**

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta. -----

De entre esta correspondência, destacou: -----

Carta da ANMP que comunica a realização do XXII congresso nos dias 27 e 28 de março, em Troia; ofício da Câmara Municipal com matérias para a Assembleia Municipal; carta do Agrupamento de Escolas de Almodôvar que endereçou convite para estar presente na sessão de avaliação externa daquele Agrupamento de Escolas; Convite da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões para participação num espetáculo. -----

### **B.4. – INTERVENÇÕES: -----**

O **Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados Bruno Martins, José Brites, Celeste Sebastião e José Romba. -----

O deputado **Bruno Martins**, disse o seguinte: -----

*"Gostaríamos de questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre o decurso de algumas obras, designadamente: -----*

**- Obras de Requalificação Urbanística na vila de Almodôvar, Rua da Malpica, Rua do Arco e Rua do Afonso:** -----

*Qual a situação real da obra? Para quando a sua conclusão? -----*

**- Obras de Remodelação do Cineteatro:** -----

*Parece-nos que a execução desta obra se arrasta há demasiado tempo. No nosso entender tempo demais. Uma vez que estamos a privar a população de usufruir de um conjunto de serviços de cariz cultural muito importantes para o desenvolvimento social e económico do nosso concelho. Por outro lado, e sabendo que o QREN já está em fase de encerramento, em que medida é que o atraso na obra poderá pôr em causa o financiamento já aprovado e algumas verbas já recebidas? -----*

**- Obras no cais da Ribeira:** -----

*Qual o ponto da situação desta obra? Não sei se se recorda, mas há alguns meses atrás, numa Assembleia Municipal, o PSD demonstrou preocupação não quanto à pertinência da obra, mas sobretudo quanto à sua execução. -----*

**- Obras da Estrada da Aldeia dos Fernandes até à Abóboda: ---**

*Qual a situação real da obra? Para quando a sua conclusão? -----*

**- Obras no Museu de Santa Clara a Nova: -----**

*Temos conhecimento da consignação da obra ao empreiteiro. Gostaríamos de saber se tem havido contactos com a entidade responsável pelo PRODER no sentido de não perdermos o financiamento, uma vez que o prazo para a conclusão da obra não vai ser cumprido. ----*

**- Sapadores Florestais: -----**

*Temos conhecimento que um dos sapadores apresentou a sua demissão da equipa. Neste sentido e uma vez que reconhecemos a importância que o trabalho destes colaboradores tem para o município de Almodôvar, gostaríamos de saber quais as diligências tomadas no sentido de resolver esta situação, uma vez que a equipa é composta por cinco elementos e comparticipada por fundos comunitários." -----*

Continuando, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado **José Brites** que leu as seguintes questões: -----

**" 1- COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL DE 2014: -----**

*Na sessão de 28 de fevereiro de 2014, foi aprovado, por unanimidade, um memorial destinado a homenagear todas as personalidades que exerceram funções eletivas nos diferentes órgãos do município e das freguesias, que foi inaugurado no âmbito das comemorações do 40º aniversário do 25 de abril. -----*

*Foi levantada a questão por um deputado desta assembleia que se acrescentasse uma referência aos membros que também fizeram parte da história deste concelho, nomeadamente aquelas pessoas que fizeram parte desta assembleia. Naquela sessão foi dito que esta ideia seria interessante e poderia ser concretizada. -----*

*No dia 25 de abril, quando foram homenageadas as personalidades, foi de novo mencionado que no ano de 2015 seria entregue o livro com o nome de todos os eleitos. -----*

*Pergunto: Se já foi dado início à recolha dos elementos para a feitura do livro e se se confirma a sua entrega no próximo dia 25 de Abril. -----*

**2 - HORTAS SOCIAIS: -----**

*Em relação ao assunto em epígrafe, pergunto se para a concretização das hortas sociais, já estão a ser ou se já foram feitas algumas diligências, por parte do executivo, sobre terrenos agrícolas que reúnam as condições para aquele efeito. -----*



*Tal situação deve-se ao facto de ter ouvido uma conversa entre trabalhadores e até reformados sobre se já haverá local definido para a sua localização. -----*

*Em caso afirmativo, pergunto se está previsto algum estudo para, num futuro próximo, ser criada a implementação de hortas sociais em Almodôvar. -----*

**3 - LIMPEZA DA ÁGUA DO POÇO CHAFARIZ: -----**

*Já foi aqui levantada, em sessão anterior, a questão da limpeza da água do poço do chafariz, uma vez que tal já não acontece há muitos anos e dado o foco de insalubridade que apareceu com a saída de águas residuais e como no ano findo foi acabado de vez aquele foco, foi então pedida a limpeza da água do poço, sem que até à presente data o mesmo tivesse sido limpo. Porquê? -----*

*Pergunto também se tem conhecimento que no gargalo do poço está colocada uma placa com os dizeres "Água imprópria para consumo" e, ao lado, no lavadouro, outra placa afixada com os dizeres "Água controlada". Os visitantes que ali vão para beber ficam sem saber o que fazer. -----*

*Em caso afirmativo, porque não foi já retirada uma placa? -----*

**4 - TRIBUNAL DE ALMODÔVAR: -----**

*É com satisfação que tive conhecimento da conclusão das obras do Tribunal de Almodôvar, pois este encontra-se com as suas instalações nada parecidas com as que existiam desde 1997, altura em que este serviço foi provisoriamente transferido para um apartamento em que a cozinha de tamanho reduzido foi transformada em sala de audiências, sem qualquer conforto ou até dignidade. -----*

*Com a remodelação do edifício feita pelo atual executivo no ano findo, de acordo com o determinado pelo Ministério da Justiça, entidade que dirigiu e aprovou a remodelação e adaptação das atuais instalações, sendo então feitas ali todas as obras, incluindo a intervenção na própria estrutura do edifício, criando em todas as suas instalações um maior conforto e sendo criadas excelentes condições de trabalho, garantindo que o próprio Ministério da Justiça permaneça e continue na nossa Comarca. -----*

*Deste modo, ficam todos os Almodovarenses contentes por esta obra que foi feita por administração direta e, por isso, tendo sido executada por trabalhadores ao serviço no Município, tendo nestas obras de remodelação sido feito ali um investimento de 42.000 Euros. -----*

**5 - CAMINHO DAS VIÚVAS AO LIMITE DO CONCELHO: -----**

*Também é de salientar a reparação do Caminho do Monte das Viúvas ao limite do concelho (São Pedro de Solis), dado o seu grande estado de*

*degradação em que se encontrava, sendo o valor da obra de 88.582.64Euros. -----*

*Também aqui não só os residentes em ambos os Montes, Viúvas e S. Pedro de Solís, como ainda todos os utentes que tenham necessidade de se servir daquele caminho têm agora melhores condições, pelo que a Câmara Municipal está de parabéns.” -----*

A deputada **Celeste Sebastião** disse que pretendia aproveitar este período para relembrar que este ano de 2015 é o Ano Europeu para o Desenvolvimento (AED). O Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia proclamaram 2015 como o Ano Europeu para o Desenvolvimento. É o primeiro ano europeu que, quer o Parlamento Europeu quer o Conselho da União Europeia dedicaram a um tema, que vai para além da política interna da própria União Europeia. Este Ano Europeu tem como mote “o nosso mundo, a nossa dignidade, o nosso futuro”. O grande objetivo deste Ano Europeu é contribuir para informar, sensibilizar e promover o interesse e a participação, mas também o pensamento crítico dos cidadãos portugueses, no caso nacional, no que toca às políticas de desenvolvimento, quer elas sejam portuguesas quer sejam europeias.-----

Tem o privilégio de fazer parte da equipa coordenadora deste Ano Europeu para o desenvolvimento através do *Camões - Instituto da Cooperação e da Língua* que é o coordenador nacional para o Ano Europeu. Este é um ano que não é só deste Instituto, não é só do “*Camões*”, enquanto Instituto da Cooperação. Pretende-se que este ano seja um ano de vários parceiros e que seja um ano em que várias organizações da sociedade portuguesa, desde organizações da sociedade civil, instituições públicas, organizações internacionais, autarquias locais se apropriem deste ano, façam do programa de trabalho nacional, um pouco também o seu programa, utilizem este mote para o qual todos devemos trabalhar no nosso dia-a-dia “o nosso mundo, a nossa dignidade, o nosso futuro” e colaborem e promovam para que este objetivo que nós nos propusemos alcançar tenha resultados positivos no final de 2015. -----

Entre os parceiros privilegiados, para este Ano Europeu para o Desenvolvimento estão, como disse, as autarquias locais, aliás o Sr. Presidente da Assembleia, falou há pouco na correspondência recebida nomeadamente da informação relativamente ao próximo congresso da ANMP, onde, provavelmente, o Ano Europeu vai estar representado, enquanto informação, para os autarcas presentes. -----

Temos em Portugal uma rede intermunicipal de cooperação para o desenvolvimento, neste momento é constituída por 15 municípios, membros efetivos desta rede, mas para os quais tantos outros e cada

vez mais municípios têm vindo a colaborar. Os municípios têm um papel fundamental no desenvolvimento. Desde logo, no desenvolvimento local, no desenvolvimento dos seus próprios territórios, no trabalho que exercem dia-a-dia junto das populações e depois, se falarmos aqui na cooperação para o desenvolvimento, os municípios têm um papel fundamental através da sua experiencia, do seu Know-how, o qual podem aplicar nos projetos de cooperação para o desenvolvimento com as chamadas geminações entre os municípios portugueses e os municípios dos países de língua lusófona. Almodôvar tem, julgo que duas geminações, pelo menos têm trabalhado em parceria com dois municípios, Paul em Cabo Verde e com um município em Moçambique, no anterior executivo. Nos últimos anos foram desenvolvidos esforços para que esta geminação e este trabalho de parceria fosse reforçado, também contribuindo para o desenvolvimento destes municípios parceiros e por intercâmbio, para parcerias para troca de experiências até porque o tempo em que a cooperação para o desenvolvimento era de norte para o sul já acabou. Neste momento nós temos tanto a aprender e a ganhar com estas parcerias e cooperação como os nossos parceiros municípios dos chamados "países do sul". -----

Aproveita o facto para chamar a atenção da Assembleia Municipal para este Ano Europeu e também aproveita a oportunidade para colocar a questão ao Sr. Presidente da Câmara para saber em que ponto é que estão estes protocolos de cooperação e de geminação. O que é que foi feito? Se pensa fazer alguma coisa? Vai continuar a dinamizar estas parcerias, que como já referiu, julga terem tantas vantagens para os municípios parceiros como também para o próprio município de Almodôvar? -----

Enquanto membro desta Assembleia e elo de ligação privilegiado para a própria implementação do programa de trabalho nacional, dispõe-se para qualquer esclarecimento que o Sr. Presidente da Câmara ou outros membros do Executivo queiram retirar, relativamente às diferentes atividades previstas no programa de trabalho nacional e que eventualmente queiram desenvolver, ou outra atividade, para contribuir para este objetivo no município de Almodôvar. -----

Por último, disse que a cerimónia oficial de lançamento deste ano europeu foi feita na Câmara Municipal do Porto, no último dia 14 de fevereiro e tiveram o privilégio de ter presente, nesta cerimónia de lançamento, o ex-Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio. Gostaria aqui de recordar uma parte do discurso do Dr. Jorge Sampaio nesse dia, em que ele dizia que "*o desenvolvimento não é uma questão de solidariedade, o desenvolvimento é uma questão de responsabilidade*" esta é uma ideia que devemos sublinhar todos os dias, quer nas políticas

de cooperação para o desenvolvimento quer nas nossas políticas de desenvolvimento local. O desenvolvimento é uma questão de responsabilidade de quem tem o poder de implementar essas políticas, é uma questão de responsabilizarmos os beneficiários dessas políticas e nunca, nunca deveria ser uma questão nem de solidariedade nem de políticas assistencialistas. -----

O **Presidente da Assembleia**, em relação à intervenção da deputada Celeste Sebastião, disse que as geminações com países de língua Portuguesa são importantes. Lamenta que se tenha deixado perder a geminação com Almodôvar del Campo, que nos proporcionava um intercâmbio importante com Andaluzia. Chamou a atenção do Sr. Presidente da Câmara para retomar essa geminação. -----

O deputado **José Romba** disse que, como já abordou em sessões anteriores, relativamente à falta de reparação na estrada das Viúvas para S. Pedro de Solis, não podia deixar de referir que finalmente a intervenção foi executada, ao fim de um ano de espera e algumas informações e explicações menos verdadeiras. Agradece, em nome dos utentes a intervenção executada, mas recorda que a obra não fica completa se não tiver a sinalização horizontal e vertical aplicada, esperando que estejam previstas em orçamento e se não estiverem deve passar a ser considerada. -----

Da obra da Repavimentação do Cais da Ribeira em Almodôvar, gostava que o Sr. Presidente lhe explicasse o que efetivamente está a acontecer, pois foi adjudicada com carácter de urgência e parou de seguida, mas isto antes do natal. Entretanto, em reunião de Câmara do passado dia 4 de fevereiro foi apresentado um pedido de prorrogação que foi concedido por mais 30 dias, mas a obra continua parada e, na relação das obras em curso, a fiscalização afirma que essa obra está suspensa. -----

Como é do conhecimento geral, está em execução a obra da nova conduta de abastecimento de água à Vila de Almodôvar que vem desde a Barragem do Monte da Rocha, a cargo das Águas do Alentejo. Ao passar pela EM 515 – entre a Aldeia dos Fernandes e o limite do Concelho em direção a Ourique, verifica que no concelho de Ourique a conduta vem ao lado da estrada a uma distância razoável, dentro dos terrenos particulares, a quem, de alguma forma, pagaram a utilização desses terrenos, que é o que se vê em todo o lado, mas quando se chega ao concelho de Almodôvar a conduta passa para a berma da estrada. Agradeço que o Sr. Presidente da Câmara explique porquê? A que propósito? Que vantagens ou desvantagens encontraram os vários intervenientes do processo? Em todo o lado implantam as condutas fora

da estrada, mas no concelho e Almodôvar passam pela berma ou mesmo por dentro da estrada como, aliás, temos outros exemplos, o caso da estrada de Gomes Aires para Santana da Serra (Estrada dos Militares) com a conduta da água da Barragem de Santa Clara para a Somincor, em que também aí, no concelho de Almodôvar, a conduta tem troços implantados dentro da estrada. -----

Que alterações é que estão a ser efetuadas no traçado da conduta, nomeadamente na entrada da vila e até no próprio reservatório? Por onde é que vai entrar a água? Por onde é que ela vai passar aqui dentro.

Referiu ainda que a obra da Rua da Malpica foi iniciada há cerca de 5 meses e só agora foram tapadas as valas à pressa e iniciado um troço da Rua do Afonso na véspera do carnaval. Qual é a justificação para tal atraso? Que medidas estão a ser implementadas para recuperar o atraso, uma vez que se trata de uma zona muito sensível da Vila de Almodôvar onde se situa uma grande parte das atividades de comércio e serviços, que só funciona com acessos minimamente desimpedidos e seguros, pelo que se supõe que nestas zonas haja uma certa celeridade dos trabalhos é não um impasse como se tem vindo a verificar. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** cumprimentou todos os presentes e muito em especial uma delegação da Escola Básica e Secundária, afirmando que é um orgulho para o município que os jovens se interessem pela política, ainda mais vindos a um espaço destes, de grande respeito da autarquia e dos interesses municipais. -----

Depois, respondeu ao deputado Bruno Martins e ao deputado José Romba, referindo que a Requalificação Urbanística da Rua da Malpica foi consignada no dia 16 de outubro e tem um prazo até ao dia 5 de maio, não querendo com isto dizer que ela terminará ou não dentro deste prazo, todavia irá explicar algumas das razões que têm levado aos atrasos daquela obra. -----

O cadastro que existe na Câmara Municipal e que se forneceu ao projetista não corresponde àquilo que o empreiteiro tem vindo a encontrar na obra. Trata-se de uma zona histórica que possivelmente não tinha assinalado no cadastro Municipal, na altura em que se fizeram as condutas, as respetivas infraestruturas e, agora, está a haver uma grande dificuldade em as encontrar. Depois, há também, por parte da EDP e da PT, alguma morosidade na definição daquilo que querem, nomeadamente o tipo de cabo, a dimensão dos tubos, etc. Tem sido uma luta constante entre o empreiteiro, a fiscalização da obra, o município, a EDP e a PT. Está-se a fazer todos os possíveis para remediar a situação, no entanto, reconhece os problemas referidos e, em nome da autarquia, pede desculpa a todos os utilizadores dessas ruas pelos transtornos causados, principalmente da Rua da Malpica que neste

momento está em obras, a que se seguirá a Rua do Afonso e a Rua do Arco. Todavia, lembra que é natural que sempre que há obras há transtornos. É certo que se têm verificado alguns atrasos, mas não pode garantir quando é que a Rua da Malpica estará pronta para abrir aos utentes. Tem da parte do empreiteiro a palavra de que na próxima semana trás calceteiros para acelerar a obra. Algumas pessoas dizem que naquela obra apenas trabalham dois ou três funcionários e isso é verdade, mas se lá andassem mais trabalhadores porventura a obra não andaria mais depressa, porque grande parte da culpa não é do empreiteiro e, não querendo defendê-lo, o certo é que a PT e a EDP não se têm definido quanto aos materiais aplicar. O projetista tem sido também uma pessoa com alguma dificuldade em termos de contactos e em termos de decisões. Portanto, há um conjunto de situações que justificam, em parte, o atraso que se tem vindo a verificar naquela obra.-

Há outra situação que quer deixar bem clara. Está-se a aprender muito com a obra daquela rua, pois, de facto, tudo aquilo que tem a ver com erros e omissões no projeto daquela rua estão a ser agora devidamente acautelados para que não aconteça o mesmo na Rua do Arco e na Rua do Afonso. Sabe que a Rua do Afonso tem cinco ou seis casas comerciais e tem uma residencial. Ora, se levar tanto tempo a ser terminada como a Rua da Malpica, isso trará um grande transtorno para todos esses comerciantes, que é o que tem acontecido na Rua da Malpica. Enquanto durar o prazo da obra não poderão atuar e forçar o empreiteiro a fazer muito mais. Estão "em cima" da obra, é raro o dia que não vá pessoalmente à obra, o fiscal tem delegada a responsabilidade de representar o dono da obra, o município, para pressionar o empreiteiro. Não pretende defender o empreiteiro, como atrás ficou frisado, que também não está isento de culpa, no entanto, o objetivo é defender os munícipes, sabendo que também há ali uma quota-parte de culpa da EDP e da PT que têm feito com que haja algum atraso. -----

Quanto ao Cine Teatro, é verdade que é há tempo demais que dura aquela obra. Como anteriormente tem sido dito, o projeto tinha algumas deficiências que foram posteriormente corrigidas. Agora existem três situações pendentes, mas tudo leva a crer que a obra fique concluída até ao verão. No que respeita à parte cénica do Cine Teatro, a mesma foi hoje para a plataforma por um valor de 150 mil euros e pensa que dentro de um mês tudo estará pronto para adjudicar e consignar esta parte que levará cerca de um mês a executar. A parte exterior da estrutura é de cortiça colada que só pode ser colocada durante o verão. Como não foi possível acabar a obra no verão passado, por deficiências do projeto, que seria fastidioso e levaria muito tempo a enumerar tudo

aquilo que correu mal, deixou apenas a ideia de que no próximo verão a obra terá de ficar terminada, pois, caso contrário, poderá vir a comprometer eventuais fundos comunitários, mas até ao momento nada indica que isso possa acontecer. -----

Respondendo ao deputado Bruno Martins, elucidou que o Cais da Ribeira foi uma obra consignada dia 26.11.2014 e que o compromisso verbal do empreiteiro para com o município foi de que conseguiria terminar a obra até ao final do mês dezembro. Entretanto, começou a fazer mau tempo, tendo o empreiteiro decidido que não tinha condições de aplicar o material betuminoso com o tempo frio, a não ser que o município se responsabilizasse. Ora, como o município não podia responsabilizar-se pela aplicação do material naquelas condições, o tempo foi passando, contabilizando-se cerca de um mês. Depois, foi detetada outra situação que não estava prevista no projeto, que teve a ver com o jardim do final da Rua de S. Pedro, o qual estava a impedir o largo e a prejudicar a circulação. Também outra situação que teve de ser resolvida prende-se com uma das zonas da Rua do Algarve propícia à formação de grandes caudais quando chove, o que causava a inundação do largo logo com as primeiras chuvas. Desta forma, optou-se por suspender a obra, a pedido do empreiteiro, até haver condições de definir melhor o projeto. Para que o empreiteiro não ficasse a perder dias de obra, a mesma foi suspensa por quinze dias. Na última reunião foi apresentado um pedido do empreiteiro para prorrogação prazo, o qual foi concedido e, a partir daí, crê-se que dentro da próxima semana, se fizer bom tempo, segundo informação verbal do empreiteiro, a obra estará concluída. -----

Ainda sobre esta obra, disse ao deputado José Romba que não percebe onde é que disse coisas menos verdadeiras, ou seja, onde é que mentiu, pois até ao momento não vê onde é que mentiu sobre esta obra e não descortina razões que fundamentem a afirmação do senhor deputado. -----

Em relação à Estrada da Aldeia dos Fernandes até à Ponte da Abóbada, a consignação da obra foi feita no dia dezoito de novembro e a sua conclusão está prevista para o dia dezoito de maio. A obra parou durante quinze dias nas férias de natal e ano novo, sendo até maio o prazo para terminar a obra. Existem alguns problemas financeiros da empresa, os quais são do conhecimento da Câmara. A empresa há cerca de um mês tentou fazer uma cessação de créditos. Em reunião de Câmara, entendeu-se que não era oportuno e que se deveria pressionar para que a empresa continuasse. A empresa está a avançar com a obra a um ritmo lento, todavia a Câmara está atenta e todos os dias o fiscal se desloca à obra para saber como está a correr. A empresa tem até

maio para terminar a obra, no entanto, ao primeiro indício de falha do empreiteiro para com a Câmara Municipal, agir-se-á em conformidade. Esta é uma obra financiada, por isso é de todo conveniente que obra fique terminada num curto prazo. Entretanto, houve alguma prorrogação de prazo, em virtude da necessidade de aumentar as passagens hidráulicas de maneira a não estrangular a estrada, pelo que foi concedida uma prorrogação de quinze a vinte dias e, se for necessário mais alguns dias, dar-se-ão, desde que a obra prossiga com vista à sua conclusão. -----

Relativamente ao Museu de Santa Clara, já foi feito nesta Assembleia o ponto da situação. Neste momento poderemos afirmar que, finalmente, a obra foi consignada. Houve algumas deficiências iniciais e houve diligências junto do PRODER para tentar que o financiamento do projeto fosse garantido. Até ao momento tudo indica que vai haver financiamento, mas vamos ver o que é possível fazer-se nos trinta dias que temos e embora haja a possibilidade de não se conseguir terminar a obra nesses trinta dias, tudo será feito para que o PRODER nos conceda mais algum tempo, ou então, para que se encontre uma solução para, no caso de faltar algum tempo, possamos garantir o financiamento para se avançar com a obra. Parte desse projeto tem financiamento garantido, que é a parte da museologia. A parte da obra física, propriamente dita, é que nos trouxe alguma preocupação. Informou que fez uma deslocação a Lisboa, acompanhado de uma Técnica Superior da Autarquia, onde reuniu com o gestor do programa PRODER, tendo ficado esclarecido que o projeto inicialmente apresentado tinha valores exorbitantes, pelo que teve de ser posteriormente remodelado, fazendo-se todos os esforços para ajustar o projeto a valores aceitáveis pelo PRODER. Ultrapassado este problema e ultrapassados também os problemas internos em relação ao projeto, os quais já foram aqui focados, conseguiu-se que o projeto avançasse, tendo sido, como se referiu, consignado na passada semana. Está-se agora a pressionar "amigavelmente" o empreiteiro, uma vez que tem apenas cento e vinte dias para realizar a obra e está-se a "pressionar" para tentar que ele consiga concluir o mais rapidamente possível a obra, a fim de não colocar em causa o seu financiamento. Deixou a ideia de algum receio em relação ao financiamento do projeto, o que é natural para quem defende os interesses do município. -----

Respondendo ao deputado Bruno Martins, concretamente à questão dos sapadores, referiu que um sapador demitiu-se, alegando que as suas condições financeiras, embora de acordo com a legislação, não eram, no seu ponto de vista, suficientes, pelo que aparecendo melhores condições no mercado privado de trabalho, pediu a sua demissão. Face a esta



situação, está-se, neste momento, num processo de contratação de mais um ou dois sapadores. No entanto, convém lembrar que existe algumas limitações na contratação de pessoal por parte do município, pois, como se sabe, a lei não permite contratar quando as despesas com pessoal ultrapassem os 35% do orçamento, todavia, esta é uma situação excecional e, como tal, vamos fazer tudo para que, com a maior brevidade possível, possamos fazer esta contratação, para que a equipa possa ficar completa. -----

Respondendo ao deputado José Brites, em relação ao livro do 25 de abril, afirmou que não pode garantir quando estará pronto, uma vez que ainda só se começou a planear, não se realizou ainda o trabalho de campo, de modo que não pode adiantar datas para a conclusão deste processo. -----

Sobre as hortas sociais, adiantou que ainda nada foi feito, que é necessário fazer um estudo de localização, um estudo de qualidade dos terrenos, pois não se pode simplesmente fazer-se hortas sociais só para se dizer que se realizou um projeto, senão, o mais certo, é fazerem-se as sementeiras e não haver produtividade. Ter-se-á primeiro de pensar o que se vai fazer, e embora este projeto não seja prioritário, não deixou de realçar que é um projeto importantíssimo e há-de chegar a altura própria para ser implementado.-----

Em relação à limpeza do poço do chafariz, adiantou que, apesar de já se ter falado no assunto, o certo é que não foi ainda possível proceder a estes trabalhos. Acrescentou que, em março ou abril, vai haver equipas para limpar os reservatórios das Águas nas Freguesias e, nessa altura, de acordo com o orçamento que a limpeza daquele poço importar, será ponderada a decisão de se avançar ou não. -----

Sobre o Tribunal, agradeceu o elogio em nome de todo o executivo e de toda a Câmara Municipal, pois é verdade, como todos reconhecem, que desde 1998 esta obra era uma necessidade e, até que enfim, que se conseguiu, com recurso à administração direta e com uma poupança razoável, gastando-se apenas 42 mil euros, realizar uma obra digna para a Instituição e para os munícipes seus utentes. -----

Também agradeceu o elogio feito à obra da estrada das Viúvas, no entanto, afirmou que ainda não está completa, pois falta-lhe a camada isolante, a pintura do pavimento e a sinalética vertical e horizontal que não constava do projeto. Este projeto foi realizado em colaboração com a EDP energias renováveis, já que foram eles que, em parte, contribuíram para a destruição dessa estrada, como já foi aqui focado. --

Respondendo à deputada Celeste Sebastião, agradeceu a sua disponibilidade, nomeadamente para com este município, para poder colaborar no Ano Europeu do Desenvolvimento. Esclareceu que o

Desenvolvimento não é só Empreendedorismo, pois é um conceito muito mais abrangente. Em tom de crítica, mas não para com a deputada, afirmou que a impotência do Governo em definir os projetos de financiamento do Quadro Comunitário não estão a ajudar o Ano Europeu do Desenvolvimento. De qualquer modo, esta será uma questão burocrática entre Bruxelas e Portugal, que embora possa ter a sua razão de ser, terá de ser resolvida quanto antes melhor, para bem de todos nós e do país.-----

Relativamente às questões de parcerias e de geminações com outros municípios, afirmou que gostaria muito de ter da *Instituição Camões*, alguma sugestão sobre algum município que queira investir em Almodôvar. Afirmou também que se houver essa disponibilidade por parte da *Instituição Camões*, o município de Almodôvar estará de braços abertos para essa geminação. Comentou que se a geminação se faz apenas como forma de ajudar os outros, com certeza que a intenção é boa, mas uma geminação seria muito melhor e mais útil, sobretudo neste momento difícil que atravessamos, se trouxesse para Almodôvar investimento, pois precisamos de fábricas e de dinheiro. De qualquer modo, o município propõe-se fazer o que, neste domínio, estiver ao seu alcance. -----

Agradece ao Presidente Assembleia a sugestão dada sobre o município de Almodôvar del Campo, confessando que não lhe tinha ocorrido dar continuidade à parceria existente. -----

Relativamente ao deputado José Romba, que reiterou que as explicações do Presidente são pouco verdadeiras, pediu que o deputado lhe explicasse onde é que mentiu, para, se é verdade que mentiu, pedir desculpa às pessoas, já que, até agora, não tem consciência nem lhe ocorre nenhuma circunstância onde tenha mentido, nem nesta nem noutra situação qualquer. As informações que presta são aquelas que tem e se podem ser consideradas mentiras, então terá também que chamar à responsabilidade os seus autores. -----

Sobre a estrada que liga Gomes Aires a Santana da Serra, concretamente em relação às zonas onde passam condutas, não consegue responder, por ser uma situação que o ultrapassa. -----

Quanto à Estrada Municipal 515, informou que as Águas Públicas do Alentejo têm uma colaboração importante com o município. Aquela Instituição garante a qualidade da água à chegada dos depósitos, depois o município garante a qualidade da água nas torneiras. A partir deste ano, Almodôvar vai ser servida pela água da Barragem do Monte da Rocha e as Águas Públicas do Alentejo têm de trazer uma conduta desde o município de Ourique até Almodôvar. Ao terem dificuldades em negociar os terrenos com os proprietários particulares, contactaram a

Câmara Municipal para aferirem da possibilidade de poderem usar as bermas da estrada, sendo, neste âmbito, negociadas contrapartidas. Lembrou que, a este respeito, a Câmara Municipal teve o cuidado de informar os munícipes para que não ficassem preocupados, garantindo que a estrada iria ser reparada. Vai ser presente a reunião de Câmara um protocolo de colaboração, onde as Águas Públicas do Alentejo se comprometem a pagar um certo valor ou a pagar um troço para compensar os estragos. -----

A preocupação do Sr. deputado em relação à conduta ter “amanhã” um problema ficou registada, acrescentando que o protocolo garante que as Águas Públicas do Alentejo serão responsáveis até 2059 por aquela estrada, ou seja, as obras efetuadas na estrada relacionadas com a construção da conduta ficarão sob a responsabilidade das Águas Públicas do Alentejo até aquela data. O protocolo é uma salvaguarda e ao permitir que as Águas Públicas do Alentejo utilizassem a berma da referida estrada, permitiu também que se evitasse que esta Instituição demorasse um ou dois anos a negociar com os proprietários dos terrenos, o que iria atrasar todo o processo da obra. Ora, face a esta situação, entendeu-se que o mais correto na defesa dos interesses dos munícipes era permitir que a conduta passasse na berma da estrada e, assim, mais rapidamente pudesse haver acesso a água de qualidade. Todos sabemos que tem havido alguns problemas com a água e é de recear que no verão esses problemas se venham a agravar, por isso, quanto mais depressa terminarem a obra, mais depressa todos nós teremos água de melhor qualidade e a garantia de um melhor serviço até aos reservatórios, responsabilizando-se a Câmara Municipal por garantir, como lhe compete, a qualidade da água dos reservatórios até às torneiras das nossas casas. -----

Relativamente à Rua da Malpica, respondeu que a preocupação do Sr. deputado é também a sua preocupação, principalmente no que respeita aos comerciantes, uma vez que, naquela rua, existe uma residencial e andar, por exemplo, com malas na mão no meio de uma rua com uma vala aberta, não é fácil. Em todo o caso, lembrou que as obras são necessárias e que, por causa delas, surgem alguns problemas, mas como diz o ditado “*depois da tempestade vem a bonança*”, de maneira que espera que o empreiteiro cumpra o compromisso acordado no contrato e, nesse sentido, a Câmara Municipal continuará a pressionar para que haja celeridade na obra, salvaguardando, ao mesmo tempo, a sua qualidade. -----

A deputada **Celeste Sebastião** disse que fica triste por o Presidente da Câmara não ter percebido do que se trata o Ano Europeu para o Desenvolvimento nem o seu objetivo, felizmente já não vivemos em

territórios com fronteiras fechadas em que o nosso desenvolvimento não tem nada a ver com o desenvolvimento dos nossos vizinhos, vivemos num mundo global, com interligações e em que os problemas dos territórios vizinhos mais tarde ou mais cedo, se nós não contribuirmos para a sua solução, chegam cá, portanto fica triste que não tenha percebido o que aqui lhe explicou. Disse que também tem perfeita noção que os munícipes do Paul em Cabo Verde ou os munícipes de Moçambique não votam em Almodôvar, e por isso não interessam muito para a história, é pena que o seu município tenha esta postura perante os problemas o mundo atual. -----

**C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**C.1. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-----**

O **Presidente da Assembleia** solicitou ao **Presidente da Câmara** que fizesse uma clarificação desta matéria. -----

O **Presidente da Câmara** referiu que os Protocolos tiveram algumas alterações significativas com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, que estabelece os Acordos de Execução. O ano passado efetuaram-se estes “Contratos” com as seis Juntas de Freguesia. Estabeleceu-se que se ia aferindo, ao longo do tempo, se os contratos protocolados estavam a ser cumpridos e se eram suficientes. Para concluir a referida aferição, convidaram-se todos os Presidentes de Junta para uma reunião prévia à apresentação dos “novos” Acordos em reunião de Câmara. Houve da parte dos Presidentes de Junta de Freguesia algumas sugestões que se tentará implementar logo que possível, mas, globalmente, o que se traz hoje para eventual aprovação desta Assembleia Municipal reflete o bom relacionamento entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal. Há um conjunto de situações contratualizadas nestes Acordos de Execução que, de facto, são quase impossíveis de executar pelas Juntas de Freguesia, mas, por imperativo legal, tais situações têm de constar nesses acordos. Todavia, na relação que existe entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, o que na realidade se passa é que existe uma colaboração muito estreita, um objetivo comum, que é servir o melhor possível os cidadãos. Por vezes, a Junta de Freguesia poderá, eventualmente, executar parte de algum trabalho que competiria à Câmara e vice-versa, ou seja, embora não aconteça todos os dias, às vezes é necessário, em consequência do bom relacionamento existente, que exista uma colaboração mútua, o que potencia a capacidade das Juntas de Freguesia em realizarem o seu trabalho, bem como a capacidade da Câmara Municipal em ajudar e colaborar com as Juntas de Freguesia, resultando deste esforço conjunto maiores benefícios para a população que servem. -----

O conteúdo destes seis Acordos de Execução está de acordo com a lei, baseia-se no trabalho feito o ano passado e reflete as sugestões saídas da reunião que este ano houve com os Presidentes de Junta de Freguesia. Com base nestes pressupostos, verificou-se que não havia necessidade de alterações significativas, pois todos estão convictos que estes documentos continuam a ser bons "Contratos" para que cada Junta de Freguesia possa trabalhar em prol da sua população e, ao mesmo tempo, possa contar com a colaboração da Câmara Municipal, no sentido de obterem alguns apoios financeiros para fazer face às despesas decorrentes desses protocolos. Terminou afirmando que os projetos estão preparados e prontos para serem votados e eventualmente aprovados, o que fica, naturalmente, ao critério dos senhores deputados. -----

O deputado **Bruno Martins** leu o seguinte: -----

*Este PSD sempre defendeu a importância do papel das juntas de freguesia para a resolução do problema das pessoas e na entreatajuda entre município e freguesias do concelho, uma vez que a freguesia é o primeiro órgão do poder autárquico que está mais próximo das pessoas, o município tem a capacidade de manter este ano o apoio financeiro às juntas de freguesia, com o que nos congratulamos. -----*

*Na nossa opinião, será importante aferir através de uma contabilidade analítica o real investimento de capital de cada uma das juntas, por forma a que no futuro possamos otimizar os recursos disponibilizados." -*

Usou da palavra o Sr. deputado **José Brites** que leu o seguinte: -----

*"Sobre os presentes acordos e dado o executivo de qualquer junta, nomeadamente o seu presidente, conhecer, em princípio, melhor que ninguém, toda a área a ela pertencente, seja ela urbana ou rústica, como ainda ter conhecimento do que se passa no seu território, através de contactos que mantém com a população ali residente, proponho que fosse criada uma cláusula que enquadre as situações seguintes: -----*

**Proposta n.º 1.** -----

**ELETRICIDADE** -----

*Dar conhecimento à Câmara Municipal de montes ou lugares da sua freguesia em que não resida ou lide ali ninguém e em que o candeeiro ou candeeiros (luz pública) se encontrem à noite com as luzes acesas. ---*

*Neste caso, será um grande contributo que a própria Junta de Freguesia dá ao Município, bem como a todos nós, pois o dinheiro ali gasto, que eu saiba, pertence ao erário público, ou seja, a todos nós. ----*

**Proposta n.º 2** -----

**FOGUEIRAS E QUEIMADAS** -----

*Dado o transtorno que causa a alguns munícipes que residem nas freguesia do nosso concelho, que têm de percorrer dezenas de Kms para*

*se deslocar dois dias a Almodôvar, um para requerer a licença e outro para a vir pagar e levantar, proponho que o cidadão possa requerer a licença tanto na Junta de Freguesia onde reside como na Câmara Municipal, ficando a escolha ao critério do cidadão, desde que tal possibilidade conste em protocolo. -----*

**O Presidente da Assembleia** questionou o deputado **José Brites** se esta sua intervenção seria para ser considerada **uma Recomendação ao executivo**, ao que foi respondido afirmativamente.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação **OS ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA**, os quais foram **aprovados, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA, PSD). ---

**C.2. – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA N.º 07/PRESIENTE/2015, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, FORMULADA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS: -----**

O Sr. **Presidente da Assembleia** solicitou ao Sr. **Presidente da Câmara** que fizesse uma síntese da proposta. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** referiu que, por vezes, há necessidade de se efetuar compras que, em muitos casos, têm de ser plurianuais e estas despesas, como se sabe, têm de vir a esta Assembleia para serem autorizadas. O que se pretende, à semelhança do que se fez no ano transato, é que a Assembleia autorize o Presidente da Câmara a fazer estas compras, que, depois, naturalmente, trará à Assembleia essa informação. Lembrou que se for obrigatório esses processos virem todos à Assembleia, isso irá trazer atrasos nas decisões da Câmara Municipal e perturbações no seu normal funcionamento. Esta é uma autorização genérica, tal como foi feito o ano passado, que vai permite a autorização de despesas até 99 mil euros, obrigando-se a Câmara Municipal a informar, depois, a assembleia desses compromissos plurianuais. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação, **A PROPOSTA N.º 07/PRESIENTE/2015, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, FORMULADA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS**, a qual foi **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA, PSD). -----

**C.3. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO TRÂNSITO DA VILA DE ALMODÔVAR: -----**

O **Presidente da Assembleia** solicitou ao **Presidente da Câmara** que elucidasse a Assembleia sobre este ponto. -----

O **Presidente da Câmara** afirmou que esta Proposta de Alteração do Regulamento do Trânsito na Vila de Almodôvar era uma necessidade. Este não é um documento estanque, fechado, permite alterações no futuro, ou seja, o que se fez foi tentar otimizar o fluxo de tráfego na Vila de Almodôvar, no que respeita à sua circulação, estacionamento, etc. Foram detetadas um conjunto de situações irregulares e ilegais dentro da Vila em relação ao trânsito, em consequência de obras que foram feitas, de sinalética que foi colocada e que não estava regulamentada, etc. Estas situações permitiam que as autoridades policiais atuassem, o que, por sua vez, levava os cidadãos a reclamarem, visto essa sinalética não estar regulamentada. Portanto, o que se fez, foi resolver estas situações que eram necessárias e urgentes, ou seja, regulamentar aquilo que tinha sido feito nos últimos anos, por exemplo, por motivos de obras, aferir as necessidades atuais da Vila neste domínio, adaptar e atualizar a sinalética e as regras de trânsito na Vila de Almodôvar. -----

Este processo foi entregue ao Sr. Vereador Ricardo Colaço que se reuniu com a GNR, Bombeiros, Escola de Condução e Taxistas, os quais definiram aquilo que era necessário alterar para um melhor fluxo e qualidade do trânsito e segurança das pessoas e das viaturas dentro da Vila, tendo-se chegado à conclusão de que eram necessárias algumas alterações, as quais estão plasmadas neste regulamento. Podemos colocar a questão: e se se detetarem algumas deficiências? Bom, as deficiências que os municípios possam vir a detetar ou mesmo algumas sugestões que pretendam fazer, podem sempre ser contempladas numa próxima edição deste regulamento. O presente regulamento reflete todo um trabalho feito ao longo de muitos meses, de muitas reuniões, de um estudo pormenorizado das ruas, com o intuito das "coisas" poderem funcionar melhor. À medida que a Vila evolui e que as necessidades surgem, ter-se-á que adaptar e inovar. -----

A deputada **Lucília Barôa** leu o seguinte: -----

*"Com o objetivo de otimizar o trânsito das ruas de Almodôvar e tendo seguido todos os trâmites legais em vigor, foi revisto e alterado o regulamento de trânsito da vila de Almodôvar. -----*

*Ao contrário do que foi afirmado pelos vereadores do IPA na sua declaração de voto na reunião de câmara do dia 21/01/2015, com esta alteração ir-se-ão corrigir insuficiências e apresentar soluções, nomeadamente a alteração do sentido de trânsito da Rua do Lar dos Estudantes, para que a urbana e os encarregados de educação possam deixar as crianças em melhores condições de segurança. Foram também criados lugares de estacionamento condicionados aos utilizadores do mercado municipal, pretensão já há muito requerida pelos comerciantes do mercado municipal e área circundante. -----*

*Este documento, como é óbvio, não é estanque, está por isso dependente da evolução das necessidades municipais. -----*

*Defendemos sempre a evolução e não a estagnação do nosso concelho, por isso mesmo concordamos com esta Alteração ao Regulamento do Trânsito da Vila de Almodôvar. -----*

Usou da palavra o deputado **José Brites** que leu o seguinte: -----

*Tendo em atenção que este é um regulamento importante para a vida do cidadão comum, congratulo-me com a apresentação e aprovação desta alteração ao presente regulamento, uma vez que o existente há já muito tempo que tinha sido feito e convém também recordar que, posteriormente, durante o anterior executivo, foram colocados muitos sinais no terreno que careciam de regulamentação. Verificou-se que em 2010 gastou-se, só em sinalização, 67.563,46 euros e em 2013 foi gasto 11.854,83 euros, não querendo dizer que estes valores fossem gastos na sua totalidade em sinalização vertical, pois poderá ter havido também pinturas no pavimento de passadeiras, stops etc. De qualquer modo, o que se verificou é que não houve o cuidado, no que respeita à sinalização vertical, de ter em atenção a atualização do regulamento então em vigor, como também não foi respeitada a colocação no terreno da sinalização de acordo com os termos do Código da Estrada. A este respeito, referem-se os seguintes exemplos: sinal de trânsito proibido a veículos pesados com mais de vinte toneladas, posto na Rua Estrada de São Barnabé, com a agravante de estar colocado no passeio a cerca de um metro de altura; lugares para estacionamento praticamente em cima dos sinais de Stop, na Rua das Eiras com a dos Celeiros, etc., etc., etc. Apesar de terem sido colocadas algumas questões sobre trânsito numa sessão da Assembleia Municipal, realizada no anterior executivo, o certo é que se passou o mandato e tudo continuou na mesma. -----*

*Sei que uma alteração como esta exige muito trabalho, não só por parte do executivo como de diversas entidades, mas, a meu ver, poderiam eventualmente ser contactadas, além daquelas entidades, outras, como a fiscalização Municipal e a escola de condução, que percorrem diariamente as ruas da vila e acresce que esta última tem conhecimento efetivo do código da estrada. Pode haver, como é normal nestes casos, alguns lapsos ou anomalias como no caso da existência no terreno de uns sinais que constam no regulamento e outros não e, nestas situações, estas últimas entidades referidas poderiam dar o seu contributo no sentido de resolver tais situações. -----*

*Para mim, que tenho dado o meu contributo, o último dos quais foi sobre o Regimento do Assembleia Municipal, aprovado recentemente, e, em tempos, enquanto responsável pela fiscalização municipal, trabalhei na execução e alteração de várias posturas e regulamentos. No exercício*



*das minhas funções tive de atuar junto de todos aqueles que não cumpriam os normativos, tendo, em consequência, levantado muitos autos de notícia, não só sobre trânsito mas também sobre as posturas e regulamentos (havia mais rigor por parte das Câmaras, se calhar porque as coimas revertiam o favor destas). Recordando o que se passava, e comparando com o que acontece actualmente, suponhamos que existe um sinal de estacionamento para cargas e descargas que não consta do regulamento municipal. Nesta circunstância, como é que eu podia fazer o auto de notícia se tinha de referir o artigo que consta no regulamento? Claro que tal procedimento era impossível de realizar e isso colocava ainda em causa a arrecadação da receita da coima que, na altura, revertia a favor da Câmara Municipal. Ora, não constando tais situações em regulamento, teria de recorrer então ao código da estrada, mas, a meu ver, embora o pudesse fazer, não seria muito correto, pois tais atuações estavam mais atribuídas à Polícia e aqui a receita em vez de reverter para a Câmara Municipal, reverte a favor do Estado. Uma situação destas poderia ainda trazer outras implicações, como no caso da coima não ser paga e o infractor ir a Tribunal, o mais certo era o arguido ser absolvido, uma vez que o auto de notícia era levantado nos termos do código da Estrada e o sinal de trânsito estava colocado numa rua sob jurisdição municipal, pelo que no auto teria de estar mencionado o regulamento e artigo infringidos e aprovados pelo Município. Possivelmente hoje tudo já deve ter mudado e como já lá vão cerca de vinte anos que deixei de estar ao serviço, essa Lei já deve ter sido alterada. -----*

*Agora, pedindo desde já desculpa por me dirigir ao executivo, cumpre-me lembrar que quando forem novamente pintados no pavimento ou até recolocados novos sinais, que tudo seja feito conforme determina a Lei, mas de acordo quer com o Código da Estrada quer com o Regulamento Municipal de Trânsito.” -----*

O deputado **José Romba** leu o seguinte: -----

*Sobre esta matéria tenho, em primeiro lugar, a fazer um reparo, é que na Rua do Arco há um lapso no sentido do troço entre a Rua do Mercado e a Rua da Ferraria, que se escreveu que é o sentido Sul/Norte, mas na realidade deve ser ao contrário e é o que faz sentido, alias como está actualmente, pois a Rua da Ferraria só tem trânsito no sentido Norte/Sul, tal como o troço da Rua do Afonso entre a Rua do Mercado e a Rua da Ferraria. -----*

*Deve ser corrigido este "lapso" em todos os documentos, uma vez que consta assim em todos. -----*

*Aproveito para questionar se há ou não a intenção de taxar alguns lugares de estacionamento, nomeadamente na zona da Rua do Mercado,*

*Rua do Afonso, Rua do Arco, Rua do Convento, Rua Dr. João de Brito Camacho e Praça da República, pois nota-se que há estacionamento "abusivos", estando as mesmas viaturas estacionadas no mesmo lugar durante todo o dia, o que tira a hipótese de estacionamento a quem precisa de fazer algum serviço nessa zona, nomeadamente nos bancos, gabinetes de contabilidade, farmácia, mercearias, restaurantes, etc., pois, nessa zona todos os lugares se encontram ocupados sistematicamente durante o dia inteiro e todos os dias. -----*

*Como está criada essa cláusula, artigo 20º, ponto 6, parece-nos que se justifica aplicá-la nesta zona da vila, bastando aplicar um parcómetro na Praça da República e outro junto ao mercado, para que durante as horas de expediente houvesse rotação de lugares, permitindo assim uma melhor gestão dos espaços públicos ao serviço dos utentes que necessitem de recorrer a tantas e variadas atividades existentes nessa mesma zona. -----*

*Propomos que se estude a viabilidade desta proposta, uma vez que toda esta zona está a ser intervencionada e deveria aproveitar-se para se incluir esta condição. -----*

*Gostava ainda de referir que se nota a necessidade de mais algumas placas informativas a indicar a direção de alguns serviços, para melhor encaminhar sobretudo os visitantes que procuram os restaurantes, hotéis ou residenciais, como se vê nas nossas vilas vizinhas, para além dos museus ou outros serviços públicos, estes já com algumas indicações. -----*

*Fica a sugestão para incluir no estudo não só nesta zona a ser intervencionada, bem como no geral da Vila." -----*

O **Presidente da Câmara** agradece a sugestão de alteração colocada, referindo que se a Assembleia não colocar obstáculos e, se de facto existir o erro, deverá o mesmo ser corrigido. Julga que em termos de Câmara nenhum dos Vereadores se oporá à uma correção desta natureza. -----

Relativamente à questão dos parquímetros, referiu que, no seu ponto de vista e enquanto Presidente de Câmara, não vê que haja tal necessidade, pelo menos por enquanto. Concordou que haverá uma ou outra situação pior em termos de estacionamento, mas depois de ser colocada a sinalética que impõe o estacionamento limitado e condicionado na zona do mercado, que é a zona mais problemática, não lhe parece que em Almodôvar se justifique, por enquanto, essa questão dos parquímetros, no entanto fica a sugestão e o agradecimento. -----

Agradeceu também a sugestão da sinalética turística dos restaurantes, bares, etc., já que se está a pensar criar uma nova sinalética conjuntamente com a Região de Turismo, não somente para o concelho

de Almodôvar como também para outros concelhos. Este projeto que está em negociação, provém da Região de Turismo do Alentejo e iremos tentar agarrar e adaptar às nossas necessidades. O projeto abrangerá as entradas da vila e a vila propriamente dita, onde serão colocados painéis publicitários turísticos, fazendo referência a pontos turísticos de Almodôvar. -----

O deputado **José Romba** questionou sobre o lapso. -----

O **Presidente da Assembleia** referiu que a observação feita tem razão de ser e pensa que será sempre possível, através de edital, rectificar o lapso, o que não inibe o regulamento. Desta forma, julga que o regulamento pode ser aprovado. Em todo o caso, o Sr. Presidente da Câmara é que terá, sobre este assunto, a última palavra, e os Srs. deputados é que decidirão se o regulamento é ou não aprovado, realçando que, como referiu, poderá haver sempre uma rectificação feita através de edital se assim for entendido. -----

O deputado **José Romba** adiantou que se o regulamento ainda vai ser publicado, também vai a horas de ser corrigido. -----

O **Presidente da Assembleia** concluiu este assunto, sustentando que iria colocar à votação o regulamento. Assim, quem não concordar vota contra, quem concordar vota a favor e quem entender abster-se fá-lo-á, pois não há outra maneira de proceder, sempre assim foi, até na Assembleia da República, onde, com regularidade, vemos no Diário da República rectificações e isso não é nada do outro mundo. -----

Referiu não compreender a estupefação da deputada Celeste Sebastião e a hilaridade da sua bancada, pois a sugestão referida acontece com normalidade desde o 25 de abril e na própria Assembleia da República isso acontece todos os dias, como o poderemos confirmar no Diário da República, onde, com frequência, constam essas retificações. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação **A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO TRÂNSITO DA VILA DE ALMODÔVAR**, a qual **foi aprovada, por maioria**, com 16 votos a favor (PS, PSD), 5 abstenções (Francisco Teixeira, Celeste Sebastião, José Romba, Vítor Libânio e Nuno Domingos)

**DECLARAÇÃO DE VOTO:** -----

O deputado **José Brites** proferiu a seguinte declaração de voto: -----

*Tendo em conta a minha anterior intervenção, achei todo o trabalho de atualização do presente regulamento muito útil, uma vez que, para mim, o anterior regulamento já estava muito desactualizado. É possível*

*que este regulamento contenha algumas lacunas, mas nem tudo o que é feito pela primeira vez sai perfeito, por isso, desde que, posteriormente, tais lacunas sejam abolidas e substituídas pelos procedimentos corretos, tudo fica resolvido. -----*

*Por último, informo que no presente regulamento falta o respetivo Índice.” -----*

**C.4. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA: -----**

O **Presidente da Assembleia** pediu ao Presidente da Câmara que explicasse a presente matéria. -----

O **Presidente da Câmara** afirmou que o Regulamento de Teleassistência é um documento muito útil para o concelho, tendo em conta a sua extensão, o isolamento de algumas localidades, o afastamento de algumas zonas da vila, bem como as necessidades acrescidas de muitos dos nossos munícipes sobretudo pela sua idade avançada. Tendo também em conta a complexidade do nosso concelho, a sua enorme área, as distâncias entre localidades e entre estas e a vila, os difíceis acessos, que, muitas vezes, torna complicado a deslocação de uma ambulância ou o transporte de pessoas para dar uma assistência mais regular a quem precisa, traz a necessidade de haver uma actualização permanente de informação para que se forneça uma assistência com qualidade sobretudo às pessoas que mais precisam que são os nossos idosos. Com esta finalidade, apresentou-se, em reunião de Câmara, um Regulamento de Teleassistência Domiciliária que vai permitir, numa fase experimental, a instalação de vinte telefones com uma linha de apoio. Realçou que não é o telefone que está em causa, mas o serviço que se presta aos cidadãos mais isolados. Neste âmbito, o Gabinete de Ação Social irá definir uma lista de utentes que irão acesso a este serviço pioneiro e inovador no concelho. A ideia que sustenta este serviço consiste em que pelo menos vinte idosos, de entre os mais carenciados, possam ter uma linha telefónica para pedir auxílio, falar com um psicólogo ou outra pessoa, de maneira a quebrar o isolamento em que se encontram. -----

Este projeto previa inicialmente uma linha telefónica fixa e, depois, estendeu-se também aos telemóveis, pois se, por exemplo, o idoso tiver um problema quando se encontra na sua horta poderá utilizar o telemóvel e assim assegurar que a assistência chegue mais rápido. É uma medida extraordinária definida especificamente para ajudar os idosos. Gostaríamos de poder dizer que esta medida se estende a todos, todavia, neste momento, iremos avançar com este projeto piloto,

iniciando o serviço com cerca de vinte utentes. Frisou que não é um projeto estanque e que, no futuro, de acordo com as capacidades e possibilidades existentes, poder-se-á melhorar, pois é essa a função da Câmara. -----

A deputada **Lucília Barôa** leu o seguinte: -----

*"Congratulamos-mos com a presente proposta, uma vez que defendemos em campanha eleitoral a implementação desta medida, como forma de combate ao isolamento da população. Em nossa opinião, esta é uma medida que peca por tardia. -----"*

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação **A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA**, a qual **foi aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA, PSD). ----

**DECLARAÇÃO DE VOTO:** -----

O deputado **José Brites**, proferiu a seguinte declaração de voto:

*"1- O presente regulamento, agora aprovado, vem colmatar no nosso concelho uma falta há muito existente. -----"*

*2 - Verifica-se no regulamento a falta do respetivo índice." -----*

**C.5. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS:**-----

O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Presidente da Câmara para que este explicasse o objeto desta proposta de regulamento. -----

O **Presidente da Câmara** afirmou que o projeto de ocupação temporária de jovens é um projecto que muito lhe agrada. Fala-se muito em apoio à juventude, em apoiar projetos inovadores, todavia, nem sempre é possível apoiar todas as ideias que aparecem, às vezes por restrições legais e outras vezes por não aparecerem projectos concretos. --

Este projeto é inovador no concelho e, além disso, é necessário. É um projeto que vai permitir à autarquia proporcionar aos nossos jovens a experiência profissional, o contacto com a profissão em contexto de trabalho. Uma grande parte dos jovens termina os seus cursos, deixa a escola e, conseqüentemente, pretende encontrar um emprego. Para isso torna-se importante ter um currículo, ter experiência, ter uma referência, pois, sem estes requisitos, torna-se difícil que alguém ofereça ao jovem o seu primeiro emprego. Os estágios profissionais são, por sua vez, limitados e desde o ano passado que estão praticamente proibidos nos municípios, uma vez que obrigam a uma contratação e as autarquias

estão impedidas de contratar. Com este projeto pretende-se essencialmente dotar os jovens de alguma experiência, proporcionar-lhes o contacto com uma área profissional, com uma atividade, para que, depois, possam procurar o seu emprego com um currículo e alguma experiência relevante. Pretende-se, no fundo, minimizar também alguma exclusão social. Hoje, os jovens dificilmente encontrarão uma alternativa a este projeto, dificilmente terão a possibilidade do contacto com o mercado de trabalho. Assim, este projecto, que não visa criar emprego, proporciona-lhes aprendizagens e aquisição competências e, por outro lado, proporciona à autarquia desempenhar o seu papel, que é apoiar os jovens no pós-estudos e criar condições que permitam o seu ingresso no mercado de trabalho. Com este objetivo, a autarquia disponibilizará os recursos humanos necessários para acompanhar estes jovens, administrando-lhes conhecimentos e experiência em contexto de trabalho na área da autarquia. Naturalmente que existem limitações, no entanto, é preferível os nossos jovens terem assegurado seis meses de contacto com uma área de trabalho, do que não terem contacto nenhum. Esta experiência de seis meses vai-lhes permitir, como se referiu, que quando chegarem ao verdadeiro mercado de trabalho, que a autarquia não pode proporcionar, terão um currículo, uma experiência e uma referência. Está convicto de que a autarquia tem e vai desempenhar um papel fundamental neste âmbito, o qual consiste em dar o "empurrão" necessário para o acesso ao emprego jovem. Assim, a Câmara Municipal dá não só o "empurrão" aos empresários, mas também aos jovens e aos seniores como poderão ver de seguida. -----

Depois existe também um projecto para a ocupação de jovens, este de âmbito mais restrito, que prevê a ocupação dos jovens na prestação de apoio aos eventos a realizar pelo município. -----

Estes são dois projectos englobados num só, ou seja, é um projecto com duas vertentes. Por um lado, temos a vertente do contacto com o emprego, com a experiência, na qual o jovem receberá um subsídio durante seis meses. Não se trata de dar ao jovem um emprego, nem se trata de substituir as empresas ou o Instituto de Emprego e Formação Profissional, mas tão só permitir que o jovem tenha a oportunidade de contactar com uma profissão em contexto de trabalho e ganhar a experiência que lhe permita aceder mais facilmente ao mundo do trabalho. Por outro lado, temos a vertente da ocupação dos jovens de curta duração, que ocorrerá durante um dia ou uma semana, e que é uma forma de ajudar os jovens a passar os seus tempos livres auxiliando a autarquia na organização e concretização de certos eventos, como, por exemplo, o Mercado Medieval ou a FACAL. A esta ocupação dos jovens corresponderá a atribuição de um subsídio, que funcionará apenas como

motivação para que eles se empenhem e participem ativamente no desenvolvimento do nosso concelho, pois cada evento que se realiza é uma porta aberta para a dinamização do comércio, da juventude, da população e, muito especialmente, da restauração, contribuindo-se, assim, para a economia geral do nosso concelho. São estes, em síntese, os objetivos dos dois projetos, cujas regras de funcionamento estão de forma clara no documento que agora se apresenta. -----

A deputada **Paula Botelho** procedeu à seguinte leitura: -----

*"O PSD congratula-se com esta proposta e com a sua aprovação que, de alguma forma, vem preencher uma lacuna no âmbito dos apoios à juventude, os quais têm faltado nos últimos anos em Almodôvar. -----*

*Tem como principal objetivo o primeiro contacto com uma realidade diferente da escola que lhes permitirá criar curriculum e experiência de vida. -----*

*Os eleitos pelo PSD irão estar atentos à implementação deste regulamento evitando o uso abusivo do mesmo por alguns beneficiários."*

Usou da palavra o Sr. deputado **José Brites** que referiu o seguinte: --

*"A presente proposta merece, da minha parte, o seguinte reparo, que poderá ser incluído, se for caso disso, na versão final e que passo a citar:*

*Artigo 18º - Faltas, Exclusão e Desistência -----*

*O jovem que ultrapasse o limite de quatro faltas seguidas ou oito interpoladas é imediatamente excluído do programa. -----*

*O texto deverá passar a ser o seguinte: -----*

*O jovem que ultrapasse o limite de quatro faltas "injustificadas" seguidas ou oito interpoladas é imediatamente excluído do programa. ---*

*Caso o presente reparo não seja aceite pela Assembleia, proponho, por se tratar de uma proposta de regulamento apresentada no Assembleia para discussão e aprovação, que o mesmo passe de reparo a proposta para ser discutida no plenário."* -----

Na sua alocução, a deputada **Celeste Sebastião** verbalizou o seguinte: -----

*"Sobre a Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, a bancada do Movimento de Independentes por Almodôvar gostaria de tecer algumas considerações e obter alguns esclarecimentos por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----*

*Deixe-me, em primeiro lugar, referir que depois de um grande empenho, dedicação e trabalho, feito ao longo dos últimos anos, o concelho de Almodôvar alcançou um patamar em que os outros Municípios nos procuravam para pedir aconselhamento sobre novas projetos ou para se inteirarem do trabalho e das atividades que estavam a ser desenvolvidas com grande sucesso e para considerar a sua*

*aplicação nos seus concelhos e foram muitos os exemplos. Poderemos por exemplo recordar o Cante Alentejano nas Escolas que começou em Almodôvar e foi depois iniciado noutros concelhos. -----*

*Hoje, lamento profundamente perceber que andamos literalmente a reboque dos concelhos limítrofes, numa clara demonstração de falta de ideias e de projetos adaptados aquela que é a realidade do nosso Concelho. -----*

*Hoje, temos mais um exemplo deste pseudo programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens que foi literalmente retirado e copiado de um concelho vizinho. E uma tristeza que a maioria PS/PSD tenha que procurar nos concelhos limítrofes as ideias e projetos que não possui! ---*

*Não existe qualquer problema em aprendermos com as iniciativas dos outros, desde que elas sejam válidas e se adaptem objetivamente à nossa realidade, o que, neste caso, nos parece claramente que não será o caso. Pelo menos nestas condições. -----*

*O Movimento de Independentes por Almodôvar abraça as iniciativas dirigidas aos nossos jovens, contudo não pode compactuar com medidas avulso sem qualquer estratégia e que não garantam uma clarificação absoluta das funções que os jovens abrangidos poderão vir a desempenhar. -----*

*Consideramos que a Câmara Municipal não tem vocação para este tipo de programas e nem é perceptível se a fundamentação legal invocada para a sua implementação é suficientemente sólida. -----*

*Consideramos que as Programas de ocupação temporária de jovens, estágios ou de outra natureza, devem ser realizados em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e devem respeitar a qualificação de cada um, para que efetivamente possa existir um contacto com a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e, por consequência, uma melhor preparação para o mundo do trabalho com certificação legal das funções desempenhadas, já que, por exemplo, não se saberá se os certificados que serão emitidos pela autarquia no término das suas prestações serão considerados legítimos perante futuras entidades empregadoras, porque nem é uma medida que se considere de voluntariado (já que estes jovens vão ser pagos), nem é uma medida que se possa considerar de estágio definido num quadro legal de avaliação. -----*

*Neste caso específico, nada disso está assegurado e existindo porventura algumas situações positivas, o Movimento de Independentes por Almodôvar é da opinião de que este pode ser um meio para os jovens se acomodarem, acreditando que tudo se resolve desta forma e perdendo o incentivo na procura de outros caminhos de emprego e sucesso profissional. -----*



*Não seria muito mais importante estudar e avaliar, em conjunto com a escola, medidas e projetos que criassem incentivos que combatessem o abandono escolar e motivassem os jovens para a continuação dos seus estudos? Mesmo que essas medidas e projetos implicassem a afetação de recursos financeiros. -----*

*Existem áreas de interesse tão importantes neste concelho que interessa promover e desenvolver. -----*

*Será que não se estão a descurar situações que se poderiam tornar relevantes no desenvolvimento do nosso território? -----*

*O Movimento de Independentes tem verificado ainda que o número de funcionários da autarquia participantes na organização dos diversos eventos tem diminuído drasticamente, parecendo existir um receio e uma desconfiança no trabalho profissional que muitos dos trabalhadores da autarquia vinham desempenhando há vários anos e sempre com dedicação e competência. -----*

*Primeiro, diminuem-se os funcionários que tem funções efetivas na Câmara Municipal com todos os direitos e obrigações que os mesmos tem que cumprir e com toda a responsabilidade que têm e agora, de acordo com este pseudo Regulamento...preparam-se para depositar jovens sem qualquer tipo de experiência e cujas responsabilidades não estão definidas e não podem ser imputadas. -----*

*Esta solução não vai dar uma resposta objetiva aos problemas dos jovens, sendo certo que o próprio regulamento refere apenas a idade dos mesmos, sendo exigida uma candidatura sem especificar outro tipo de condições necessárias. -----*

*Nós já percebemos que aqui assistimos novamente à tal política do assistencialismo e até mesmo da caridadezinha, é esse o presente e, pelos vistos, será esse o futuro, pois esta maioria tem dado provas que não consegue fazer mais nada para além disso.” -----*

O deputado **Nuno Domingues** referiu o seguinte: -----

*Da presente proposta podemos, desde logo, verificar que parte da sua fundamentação para a aplicação das medidas de apoio aos estágios dos jovens é, no mínimo, exagerada e irrealista, porquanto considera, entre outros, que é uma das formas de combater a marginalidade. Ora, parece-nos que, por muito que se possa justificar este tipo de medidas de apoio à juventude, não o é, por certo, com base nestes pressupostos. Quem desconhece a realidade social de Almodôvar ficará com a impressão de que se trata de um Concelho com graves problemas sociais, típicos das áreas metropolitanas menos favorecidas. -----*

*Portanto, sejamos realistas e honestos nas análises que fazemos, ou então temos de convir que foi feita uma colagem pouco cuidadosa de outros regulamentos de outros Concelhos. -----*

*Senhor Presidente, não queira dar uma imagem de Almodôvar como uma Terra de pobrezinhos que só agora o senhor veio resgatar da miséria e das agruras da vida. Temos problemas e devemos procurar ajudar a encontrar soluções adequadas, mas os almodovarenses, jovens e adultos, são pessoas batalhadoras e autónomas. -----*

*Quanto ao teor do regulamento em si mesmo, temos sérias dúvidas de que as medidas aí plasmadas - estágios e participação pontual em atividades municipais - sejam eficazes e, sobretudo, que possam contribuir para a integração dos jovens em contexto de trabalho. Senão vejamos: -----*

*- Estes tipos de incentivos deveriam ser articulados com outras entidades, tais como o IIEFP, sob pena de andarmos a perpetuar nos estágios jovens que já o tenham feito ou venham a fazer noutras entidades ao abrigo de programas diversos. -----*

*- Ausência de rigor na definição de tarefas /áreas de intervenção. -----*

*- Ausência de definição do "apoio financeiro" a conceder. -----*

*- A possibilidade de um jovem se perpetuar neste tipo de programa de seis meses de estágio com intervalos de outros seis meses de carência. Ou seja, poderá suceder que entre os 18 e os 30 anos o mesmo jovem faça, no mínimo, 6 meses de estágio por ano na CMA, período esse multiplicado por muitos e longos anos. Estamos desta forma possibilitar a profissionalização dos estágios, como forma de vida, limitando assim a capacidade de busca, de procura de autonomia, cerceando assim o empreendedorismo e a dignidade das pessoas. -----*

*Em conclusão, concordamos com o princípio de propiciar aos jovens formas de aprendizagem de novas competências mas nunca desta forma pouco séria e rigorosa." -----*

O **Presidente da Câmara** concluiu que se constata nitidamente que sempre que há uma medida positiva apresentada pelo executivo, há sempre um grupo que a acha má. Enfim, é este o papel da oposição, todavia, é pena que não pensem naquilo que são os interesses do município e dos munícipes, ao invés de pensarem apenas nos seus interesses políticos. De qualquer modo, como esta casa é o lugar, por excelência, para se discutir política, fazem bem em discutir e colocar os seus pontos de vista, mas também não vê mal nenhum que esta discussão seja feita fora desta casa, em público, para que as pessoas saibam, efetivamente, quem é que luta pelos direitos e bem-estar dos cidadãos de Almodôvar. O projeto que se mencionou é um projeto para os jovens e ninguém mencionou que se tratava de um estágio. Neste ponto, fica claro que não nos substituímos ao Instituto de Emprego e Formação Profissional. A Câmara Municipal trabalha com o IIEFP todos os dias nos programas do CEI, CEI+ e todos os dias recebemos pessoas

apoiadas por aquela Instituição, todos os dias contactamos com o IEFP para tratar de assuntos de interesse comum, como saber sobre a possibilidade de ajudar os jovens ou as pessoas em dificuldades. Não nos inibimos nem nos coibimos de trabalhar com o IEFP, que são, aliás, um parceiro fundamental. No entanto, que fique esclarecido, o projeto mencionado nada tem a ver com o IEFP, segue regras próprias e não tem como objetivo fornecer estágios seja a quem for. Todos sabemos, que há situações em que o Instituto de Emprego e Formação Profissional não pode ajudar os jovens que concluem os seus estudos, que não têm RECI, que nunca trabalharam. O IEFP também não pode ajudar um jovem a ter um currículo, a encontrar experiência, se nenhuma empresa lhes quiser dar trabalho. O que se pretende com este projeto não é proporcionar um estágio aos jovens, como está, aliás, bem explícito nos objetivos do programa, mas ajudar na inserção na vida ativa, na motivação para que o jovem participe em projetos, aprenda, ajude e contribua para que esses projetos sejam melhores e de maior qualidade. Se se caracteriza este projeto como assistencialista, então eu quero ser "assistencialista", porque tenho muito orgulho em colocar este projeto à votação e em o ver aprovado para passar e ser implementado. Este é um projeto que os outros executivos, durante muitos anos, não conseguiram fazer, ou porque não quiseram ou porque não puderam ou porque optaram por não o fazer. Posso até aceitar as críticas dos Srs. deputados, na medida em que essas críticas nos possam ajudar a melhorar, mas afirmar que este projeto é um projeto assistencialista, então o que é que se chamaria aos projetos que outros executivos levaram por diante. Porventura, não os julgaram assistencialistas apesar de pretenderem ajudar a população, nomeadamente a população mais idosa. Na verdade, o atual executivo está empenhado em servir cada vez melhor a população e, por isso, tem implementado projetos com medidas para resolver os problemas das pessoas, recordando, a título de exemplo, o que se fez em março do ano passado com o apoio aos nossos idosos, cujo montante foi aumentado em cem por cento. Também, nesta situação concreta, o executivo do Partido Socialista foi chamado de assistencialista, pois, ainda bem, porque assim é um orgulho sermos chamados de assistencialistas e que o sejamos por muitos anos, que é um sinal de que ajudamos as pessoas e as pessoas podem sempre contar connosco, pois se as pessoas precisam de ser ajudadas é função da autarquia estar ao lado delas, são elas a razão do nosso concelho existir. -----

Esclareceu também que a bolsa que estes jovens vão receber não é um vencimento, não é uma remuneração de estágio, porque, como já se disse, os estágios são da responsabilidade do Instituto de Emprego e

Formação Profissional, no entanto, para recordar, afirmou que a autarquia continua a receber, de braços abertos, jovens estagiários de acordo com a bolsa definida pela Câmara, tal como consagra a legislação em vigor sobre esta matéria. Em relação ao subsídio, haveremos de chegar a um consenso, de modo a que o jovem nos seis meses de permanência na Câmara Municipal receba um valor que lhe permita pagar o almoço e a deslocação se vier, por exemplo, das Fontes Ferrenhas. Este apoio não é para substituir os estágios do Instituto de Emprego e Formação Profissional, mas é a solução encontrada enquanto o jovem não arranja outra solução, um emprego. Esta solução, em sua opinião, é uma das medidas melhores que se pode implementar para a juventude, pois, no fundo, vai permitir aos jovens que criem e fomentem os valores de companheirismo e de relações profissionais, que estejam em contacto com mercado de trabalho e que vejam na Câmara Municipal um parceiro para iniciar a sua vida ativa. -----

Terminou, referindo que o deputado José Brites fez um reparo sobre as faltas, pelo que esta particularidade irá ser analisada e, eventualmente, alterada, caso se venha a verificar tal necessidade. -----

A deputada **Celeste Sebastião** referiu que o Movimento dos Independentes acolhe todas as ideias positivas para o nosso concelho, desde que estas sejam estruturadas, coerentes, com objetivos claros e que sejam com medidas de desenvolvimento sustentável, essa tem sido a sua bandeira e todas as medidas que forem apresentadas nesse sentido com certeza que serão acolhidas e debatidas e trabalharão em conjunto para o desenvolvimento do nosso concelho. Quando o Sr. Presidente refere que está tudo bem claro no regulamento que estamos a analisar para votação, tem pena, mas não está nada claro. O regulamento limita-se a referir o limite de idade dos jovens que serão admitidos nesta bolsa. Disse que também não falou em estágio, deu exemplos, mas não disse nunca que se tratava de um estágio, contudo não há qualquer indicação em termos de referência quais as especificações da seleção destes jovens, está tudo no ar e um bocadinho incerto, sem percebermos muito bem, ou estão a ver muito mal ou não há clareza. Não podem estar de acordo com este regulamento, todos querem trabalhar para que os nossos jovens tenham uma oportunidade e sucesso profissional, consigam construir carreiras profissionais, que se desenvolvam enquanto pessoas e nas suas profissões futuras, mas não querem de maneira nenhuma contribuir para a construção de uma juventude que vive à custa do subsídio, do apoio da autarquia ou do apoio das instituições públicas, uma juventude subsidiária, não, não estão de acordo. Referiu que ainda bem que o Sr. Presidente admite que

a sua política é assistencialista, afinal sempre estão de acordo nalguma coisa. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação **A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS**, a qual foi aprovada, **por maioria**, com 16 votos a favor (PS/PSD) e 5 abstenções (Francisco Teixeira, Celeste Sebastião, José Romba, Vítor Libânio e Nuno Domingos). -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO:** -----

O deputado **José Brites**, proferiu a seguinte declaração de voto:

*"Na proposta de regulamento apresentada, falta o respetivo Índice". -*

**C.6. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ALSUD- COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALENGARVE, CIIPRL E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, RELATIVO AO PROJETO "UNIVERSIDADE SÉNIOR DE ALMODÔVAR":** -----

O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Presidente da Câmara para que desenvolvesse o objeto desta minuta de Protocolo. ----

O **Presidente da Câmara** referiu que este projeto é mais uma inovação para o concelho de Almodôvar, desta vez, para os seniores, para aqueles que querem aprender ao longo da vida e para aqueles que querem ensinar ao longo da vida. A proposta deste projeto foi apresentada em reunião de Câmara e é com orgulho que a apresenta nesta Assembleia Municipal. Criaram-se as condições para a elaboração de um projeto em conjunto com a ALSUD, uma cooperativa de ensino de Universidade Sénior, muitíssimo conceituada que faz parte da RUTIS, que pela experiência do trabalho realizado em Mértola, nos dá a garantia de que em Almodôvar, o desenvolvimento de um projeto semelhante, nos assegura, logo à partida, que será um sucesso. Afirmou que o projeto vai ser um sucesso, adiantando, para o efeito, as seguintes razões: -----

A experiência desta associação, em termos de ensino ao longo da vida, a Universidade Sénior, foi comprovadíssima ao longo dos últimos três ou quatro anos pelo trabalho feito em Mértola. -----

Existe um enorme potencial no nosso concelho, pois há pessoas e há ofícios que estão a ser esquecidos. Na verdade, há pessoas com profissões no nosso concelho que poderiam ser uma mais-valia para os jovens e também para outras pessoas da mesma idade e este projeto permite que essas pessoas regressem à vida ativa, ensinem, elevem a

sua autoestima, se sintam valorizadas e contribuam para um desenvolvimento cultural nas suas diversas dimensões, nomeadamente na área do artesanato. -----

Almodôvar é um dos poucos concelhos que não tem ainda uma Universidade Sénior. A Universidade Sénior tem sido um projeto de sucesso em quase todos os concelhos e, por isso, tem a convicção de que esta é uma medida excelente, não somente para as pessoas mais idosos como também para as pessoas de meia-idade e ainda para os jovens que têm muito para aprender e alguma coisa para ensinar. -----

Propõe, em nome do executivo, a aprovação deste projeto. Referiu que, no decorrer da discussão, terá muito prazer em responder a questões ou dúvidas que lhe sejam colocadas e entenderá isso como uma forma de melhorar o projeto da Universidade Sénior. -----

O projeto, tal como está elaborado, vai ao encontro da real necessidade do nosso concelho na área da cultura e do artesanato e, neste momento, é um projeto prometedor. -----

A deputada **Paula Botelho** referiu o seguinte: -----

*"O PSD vê na criação da Universidade Sénior de Almodôvar, uma mais-valia para a população do concelho. -----*

*Preconizamos uma estrutura educativa baseada em pressupostos de qualidade e de dignidade. A Universidade Sénior que pretendemos para Almodôvar não deverá ser um centro de dia alargado a pessoas com mais de 50 anos de idade, mas sim uma estrutura socioeducativa que seja capaz de criar e dinamizar regularmente atividades sociais, educacionais e culturais, transversais a todas as pessoas com mais de 50 anos de idade, com mais ou menos qualificações do ponto de vista académico. -----*

*Deverá ser uma Universidade na verdadeira aceção da palavra, onde sejam ministrados/dinamizados conteúdos de qualidade. -----*

*Neste sentido estaremos atentos à implementação do presente projeto, que consideramos muito importante." -----*

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação **A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ALSUD - COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALENGARVE, CIIPRL E O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, RELATIVO AO PROJETO "UNIVERSIDADE SÉNIOR DE ALMODÔVAR"**, a qual foi aprovada, **por maioria**, com 16 votos a favor (PS/PSD) e 5 votos contra (Francisco Teixeira, Celeste Sebastião, José Romba, Vítor Libânio e Nuno Domingos). -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO:** -----

**O Grupo Independentes por Almodôvar, proferiu a seguinte declaração de voto: -----**

*“O Grupo Parlamentar dos Independentes por Almodôvar, apesar de considerar que a Universidade Sénior é uma mais-valia para Almodôvar e não querendo por em causa a pertinência da sua criação, não podia deixar de se opor tendo em consideração o seguinte: -----*

*Este projeto vai ter um custo de quase cem mil euros (97.609 €), um valor considerável que, por si só, justificava o pedido de propostas a mais que uma entidade, o que não se verificou. -----*

*É para nós claramente inadmissível que um projeto desta natureza a implementar pela primeira vez no nosso concelho e que pode ter várias soluções diferentes na sua aplicação, não tenha, por esse motivo, motivado a apresentação de mais modelos alternativos que habilitassem este órgão a decidir sobre a melhor opção, ficando mais confortado, naturalmente, perante a afetação de quase 100 mil euros. -----*

*O facto de haver só uma proposta, condicionou a nossa votação, pois, não havendo outras propostas, não temos base de comparação para percebermos se este é, de facto, o melhor projeto e aquele que melhor se adapta à realidade do nosso concelho. -----*

*Parece-nos um processo pouco transparente, que nos suscita muitas dúvidas principalmente sobre os critérios, ou a falta deles, que levaram à escolha desta única entidade e ao porquê de ser esta e não outra.” -----*

**C.7. – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO (TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA) QUE EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE ALMODÔVAR, PARTICIPARÁ NO XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: -----**

O **Sr. Presidente da Assembleia** deu conhecimento da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses para o seu XXII Congresso, que irá decorrer em Troia, nos próximos dia 27 e 28 de março. -----

Prossequindo, referiu que de acordo com os Estatutos da ANMP, compõem o Congresso Nacional três Delegados da cada Município associado, assim discriminados: -----

- 1 – O Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto; -----
- 2 - O Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto; -----
- 3 – Um Presidente de Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal. -----

Assim, propôs o Sr. **Presidente da Assembleia** o seguinte: -----

Que seja eleito um Presidente de Junta efetivo e um suplente, em representação das restantes Freguesias do Concelho de Almodôvar para participar como Delegado no XXII Congresso da ANMP, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 6.º dos Estatutos da Associação de Municípios. -----

O **Sr. Presidente da Assembleia** solicitou à Assembleia que apresentassem as suas propostas. -----

O deputado **José Brites**, em representação do PS, apresentou a seguinte proposta: -----

*" O Partido Socialista propõe para participar como delegado no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios, em representação das restantes Freguesias do Concelho, como membro efetivo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Barnabé e como membro suplente o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões."* -----

Não tendo sidas apresentadas mais listas, o **Sr. Presidente da Assembleia** esclareceu que se deveria votar **SIM** ou **NÃO** na lista única apresentada pelo Partido Socialista. -----

Não havendo pedidos de intervenção ou de esclarecimento, o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou-a à votação, através de voto por escrutínio secreto, a lista apresentada pelo Partido Socialista, a qual foi **aprovada por maioria**, com 20 votos a favor (SIM) e 1 votos contra (Não), ficando eleito como membro **efetivo**, para participar como Delegado no XXII Congresso da ANMP, **o Presidente da Junta de Freguesia de São Barnabé**, Sr. Sérgio Manuel Afonso Palma (PSD) e **como membro suplente o Presidente da Junta da União das Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões**, Sr. Domingos Manuel Romba Guerreiro. -----

**C.8. - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO:-----**

O Sr. **Presidente da Câmara** deu conhecimento da seguinte listagem dos compromissos plurianuais assumidos e a assumir: -----

*"Na sequência da **Proposta n.º 20/PRESIDENTE/2013**, formulada pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara, em 21.nov.2013 e em conformidade com a Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submete-se à apreciação dos órgãos municipais a informação sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização, desde o dia 3 de novembro de 2014. –*



<i>Fornecedor</i>	<i>Designação do fornecimento ou empreitada</i>	<i>Valor do contrato</i>	<i>Data do contrato</i>	<i>Prazo de fornecimento/ execução</i>	<i>Término do prazo</i>
GRÁFICA OSSONOA, LDA	Aquisição de Serviços – Impressão do Boletim Municipal de Almodôvar	€17.255,00	15.dez.14	472 dias	31.MAR.16
FITNESS ELEMENTS II, LDA	Aquisição de Serviços – Licenciamento dos Programas Pacote Force para as modalidades a utilizar pelos utentes que frequentam as aulas de grupo nas Piscinas Municipais	€5.100,00	16.dez.14	730 dias	15.dez.16
CONDAR – CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILAÇÃO, LDA	Aquisição de Serviços – Assistência Técnica e manutenção preventiva do sistema de aquecimento, ventilação e ar condicionado do Edifício do Fórum Cultural	€3.520,00	30.dez.14	730 dias	29.dez.16

**"A Assembleia tomou conhecimento. -----**

**C.9. - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 37.º DO REGIMENTO:**

O Sr. **Presidente da Assembleia** referiu que quem se quisesse pronunciar sobre o Relatório de Atividades da Câmara, que fizesse o favor de se inscrever e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse a sua apresentação, de forma resumida. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** esclareceu que este é um relatório onde normalmente o Presidente Câmara presta à Assembleia Municipal as contas a que a lei obriga. -----

Todos tiveram acesso a esta informação, dentro do devido prazo. É uma informação bastante extensa e compacta que reflete a atividade da Câmara durante os dois meses que antecederam esta reunião. Este documento apresenta um resumo muito completo e está à disposição dos Srs. deputados municipais para responder a quaisquer questões que sejam levantadas. -----

No uso da palavra, o Sr. deputado **José Brites** disse o seguinte: -----

*"Sobre o presente relatório, penso que podia ser ainda melhorado se os vários reparos feitos em sessões anteriores, como duplicações de texto, fossem tidos em conta, dando, para o efeito, alguns exemplos do presente relatório, que passo a citar: -----*

*9.16 sobre Informática. -----*

*fls 43 - Manutenção diária de servidores e serviços relacionados com os diversos setores do Município, atualizações AIRC, seguranças da informação de servidores; -----*

*Este conteúdo é idêntico ao do último ponto. -----*

*10.10 - Lista de obras por empreitada a decorrer desde a sessão da Assembleia Municipal de 5 de Setembro de 2014. -----*

*fls 56 - Nome da obra: construção de infra estruturas elétricas: cemitério de Almodôvar e águas do Monte dos Mestres. -----*

*Vindo em duplicado na penúltima obra ali mencionada; -----*

*Pergunta: Será que é dado conhecimento às divisões ou serviços os reparos que são feitos nas sessões da Assembleia? Em caso afirmativo, porque continuam eles a verificar-se?" -----*

**O S. Presidente** agradeceu ao deputado José Brites a contribuição para a melhoria do relatório. Recordou que se tem vindo a melhorar desde o primeiro relatório até ao presente. Também se congratula que só encontre, em oitenta páginas, estes três pequenos lapsos (duplicações), que são lapsos que acontecem naturalmente quando se faz cópias no computador. -----

Deixou um agradecimento muito especial à Chefe de Gabinete que ajudou a organizar toda a informação, lembrando que não é fácil receber muita e diversa informação de todos os departamentos e, depois, tentar

juntá-la de maneira a não se repetir. Termina, prometendo que tudo se fará para que, da próxima vez, não se verifiquem quaisquer repetições. -

**C.10. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

**O Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão contendo as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA, PSD). -----

**FECHO:** Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c) do n.º 1, do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram vinte e três hora e quarenta e cinco minutos, do dia 27 de fevereiro de 2015. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata fazem parte integrante da mesma e dão-se aqui por reproduzidos. -----

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----